

FLS.: 333
PROC.:
02 OUT. 2024
ASSINATURA

Termo de Cancelamento

Prefeitura do Município de Varginha
Prefeitura do Município de Varginha
Pregão Eletrônico - 39/2024

no dia 02/10/2024 às 14:53:39 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: O Pregoeiro, promoveu tratativas junto ao órgão requisitante, bem como junto a Procuradoria-Geral do Município, os quais manifestaram-se pela anulação do presente processo licitatório, o que foi ratificado pelo Sr. Prefeito.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/08/2024 15:45	19/08/2024 08:00	28/08/2024 23:59	02/09/2024 08:00	02/09/2024 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/08/2024 - 10:34:13	Esclarecimento	30/08/2024 - 10:34:13

Dúvida: Nos termos do item editalício nomeado "DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO", a empresa VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., vem apresentar os seguintes questionamentos à Comissão de licitações:

- Na Composição de Custo por Preço Unitário, a média de consumo de combustível considerada na composição de preços é de 3 km/lit por caminhão Compactador, não reflete a realidade operacional, temos histórico que essa média varia de 1,5 à 1,8 km/lit conforme especificação do caminhão para o segmento.
- Com relação ao ano de fabricação dos veículos compactadores, no estudo Técnico preliminar, item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18º PAR 1º, III) temos:

Resposta: Respostas:

Bom dia Senhores,

1 - Esclarecemos que a planilha apresentada é referencial, considerando valores estimados pesquisados em históricos de utilização de equipamentos do município no qual considera-se uma média geral do equipamento. Ademais a planilha apresentada pela administração é referencial devendo a proponente considerar seus próprios custos para elaboração de planilha

2 - Sim, a manutenção da frota com apenas dois anos de uso deverá ser mantida durante toda vigência do contrato.

3 - Em relação ao item 03 a carga horária é de 44 horas semanais, no entanto a utilização e distribuição desses horários competem à empresa prestadora de serviços, inclusive procedendo a redistribuição das horas remanescentes aos sábados e domingos. Quanto ao adicional noturno informamos que não é possível estimar a quantidade de horas que poderão incidir o adicional, portanto esse custo se encontra abarcado no item administração central.

Com relação aos itens 04 e 05: foi utilizado a base salarial mínima, no entanto todos os outros benefícios estão abarcados na planilha de custos; esclarece-se que os referidos valores encontram-se abarcados sob a rubrica de administração geral na composição do BDI. Salienta-se também que a planilha é referencial devendo a proponente utilizar seus próprios custos para elaboração da planilha.

Cláudio Abreu - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Willian Gregório Grande - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

28/08/2024 - 15:46:10 ESCLARECIMENTO SOBRE VISITA TÉCNICA

28/08/2024 - 15:46:10

Dúvida: Bom dia,

Referente ao item 15.4.1.4 do Termo de Referência onde fala da Declaração de conhecimento das condições locais, será exigida somente a declaração, ou as licitantes deverão realizar a visita técnica?

Resposta: Prezados, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Deverá ser apresentado a declaração de que a empresa tomou conhecimento das condições e dos elementos técnicos necessários à execução do objeto da licitação, em conformidade com o estabelecido no item 15.4.1.4 do termo de referência. Depreende-se do estabelecido no referido item que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará à disposição dos licitantes para vistoria técnica, contudo não expedirá nenhum atestado de visita, sendo de responsabilidade da licitante em firmar a competente declaração.

28/08/2024 - 10:34:06 Esclarecimentos

30/08/2024 - 10:29:18

Dúvida: Prezados Senhores,

Bom dia,

Solicito esclarecimentos, conforme segue:

- Sobre a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT): No item 10.10 - Mão de obra, letra a), está previsto que os salários e benefícios dos funcionários da contratada deverão obedecer às leis trabalhistas e aos acordos coletivos das respectivas categorias. Para garantir uma adequada elaboração do orçamento, solicitamos informações sobre qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada pela Prefeitura para a confecção deste edital.
- Carga Horária: Qual é a carga horária mensal estabelecida para os funcionários envolvidos na coleta de lixo e para os motoristas?
- Vale Transporte/Transporte dos Funcionários: Observamos que o vale transporte ou o transporte dos funcionários não foi contemplado na planilha orçamentária. Gostaríamos de saber como será providenciado o transporte dos funcionários e se há previsão de algum valor adicional para este item.
- Custos de Fiscalização e Administração: No item 11.2 - Mão de obra, são mencionadas equipes para fiscalização e atividades administrativas. No entanto, a planilha orçamentária apresentada não inclui custos para a equipe técnica de fiscalização, nem para funcionários administrativos, como engenheiro, vigia, encarregado, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.595/2023, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do contrato devem ser devidamente contemplados no orçamento. Solicitamos esclarecimentos sobre como serão contabilizados e remunerados os valores para essas atividades e a justificativa para a não inclusão desses custos na planilha orçamentária.
- Instalações e Administração Local: O item 10.11 - Instalações e administração local prevê que a Contratada deve providenciar instalações adequadas dentro de 60 dias após a assinatura do contrato, e que essas instalações devem ser compatíveis com o número de funcionários, veículos e equipamentos necessários. Segundo a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.595/2023, todos os custos diretos relacionados à execução do contrato devem estar refletidos no orçamento. Observamos que a planilha orçamentária não contempla custos para itens como locação do canteiro, contas de água, luz e telefone, material de manutenção de escritório e limpeza, entre outros. Solicitamos detalhes sobre como serão remuneradas essas despesas e as orientações para a inclusão desses custos no orçamento.



Resposta: Resposta:

Bom dia Senhores,

Com relação ao item 01 foi utilizado a base salarial mínima, no entanto todos os outros benefícios estão abarcados na planilha de custos. Em relação ao item 02 a carga horária é de 44 horas semanais, no entanto a utilização e distribuição desses horários competem à empresa prestadora de serviços. Já com relação aos itens 03, 04 e 05 esclareço que os referidos valores encontram-se abarcados sob a rubrica de administração geral na composição do BDI.

Claudio Abreu – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Willian Gregório Grande – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

28/08/2024 - 08:20:59

QUESTIONAMENTO

30/08/2024 - 10:30:42

Dúvida: Bom dia,

Ref.: Quantitativo de veículos e equipamentos / mão de obra

Entendemos que, conforme expertise da empresa, a mesma poderá dimensionar a quantidade de VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, de forma que atenda com qualidade e dentro do prazo estipulado pela contratante.

Entendemos também que a síntese de quantitativos (especificamente de mão de obra e veículos e equipamentos) constante na planilha de composição de custos/SEMEA, trata-se de um estimativo e a empresa licitante conforme sua expertise poderá redimensionar as quantidades.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Resposta:

Bom dia Senhores,

Considerando a necessidade da utilização de mão de obra contemplada no quadro efetivo do município, se faz necessário a prestação do serviço de acordo com o descrito no Termo de Referência.

Claudio Abreu – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Willian Gregório Grande – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

27/08/2024 - 18:14:44

Pedido de Esclarecimento

30/08/2024 - 10:31:42

Dúvida: Considerando que o edital prevê a contratação de até 60 coletores a mais do que consta na planilha modelo, e considerando que o aditamento destes coletores ultrapassaria o limite legal de 25% para aditivo, questionamos: as propostas deverão ser elaboradas com 30 coletores conforme planilha? Quando do aditamento para inclusão destes coletores, como se dará com relação ao excedente?

Resposta: Resposta:

Bom dia Senhores,

Com relação a inclusão dos coletores caso necessário, a base de cálculo para o valor do aditivo será o valor global do contrato de forma que o acréscimo se encontrará dentro do limite de 25 % do valor do contrato.

Claudio Abreu – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Willian Gregório Grande – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

23/08/2024 - 17:04:54

Esclarecimento

23/08/2024 - 17:04:54

Dúvida: À CPL, boa tarde.

Solicito os esclarecimentos abaixo:

- 1) A visita técnica é obrigatória, ou poderá ser substituída por declaração de conhecimento dos locais, em caso de facultativa?
- 2) Será necessária apresentação de alguma licença de operação, emitida por órgão ambiental, em quaisquer fases do processo licitatório?
- 3) O atestado de capacidade técnica operacional deverá ser averbado ou registrado junto ao CREA?
- 4) Não será necessária apresentação de quaisquer documentos do Engenheiro Responsável Técnico pela empresa e pelos futuros serviços, se vencedor?
- 5) Não será necessário apresentar Atestado de capacidade técnica Profissional?
- 6) Não será necessário apresentar certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA?
- 7) Teriam como nos enviar a planilha de composição de preços unitários em excel, visto que tal solicitação não exerce nenhuma ilegalidade, e a mesma será usada para fins de compatibilidade e equiparação à aquela utilizada no processo licitatório?
- 8) A planilha de formação de preços unitários deverá ser anexada no portal, previamente ao certame, por todos os licitantes?

Desde já agradeço,

Att. Dpto de Licitação.

Resposta: Prezados, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

- 1) Deverá ser apresentado a declaração de que a empresa tomou conhecimento das condições e dos elementos técnicos necessários à execução do objeto da licitação, em conformidade com o estabelecido no item 15.4.1.4 do termo de referência. Depreende-se do estabelecido no referido item que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará à disposição dos licitantes para vistoria técnica, contudo não expedirá nenhum atestado de visita, sendo de responsabilidade da licitante em firmar a competente declaração.
- 2) O instrumento convocatório não faz exigência de apresentação de licença de operação, uma vez que não se aplica o caso presente.
- 3) O instrumento convocatório não faz exigência de apresentação de atestado registrado em nenhuma entidade profissional.
- 4) O instrumento convocatório não faz nenhuma exigência no tocante à comprovação de responsável técnico.
- 5) Deverá ser apresentado atestado técnico operacional, ou seja, emitido em nome da empresa licitante.
- 6) O instrumento convocatório não estabeleceu tal exigência, vez que o objeto da licitação constitui-se da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, não se tratando de serviços na área de Engenharia.
- 7) Estamos aguardando o envio da planilha pela Secretaria requisitante e assim que enviarmos disponibilizaremos aos senhores.
- 8) A planilha de formação de preços deverá ser anexada ao Portal, somente pelo licitante vencedor, quando solicitada pelo Pregoeiro.

21/08/2024 - 15:35:34

VISITA TÉCNICA

23/08/2024 - 15:45:58

Dúvida: Prezados, boa tarde.

Gostariamos de saber se a visita técnica é obrigatória? Caso não seja, podemos apresentar declaração de não visita?



Resposta: Prezados, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Deverá ser apresentado a declaração de que a empresa tomou conhecimento das condições e dos elementos técnicos necessários à execução do objeto da licitação, em conformidade com o estabelecido no item 15.4.1.4 do termo de referência. Depreende-se do estabelecido no referido item que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará à disposição dos licitantes para vistoria técnica, contudo não expedirá nenhum atestado de visita, sendo de responsabilidade da licitante em firmar a competente declaração.

FLS.: 935
PROC.:
02 OUT. 2024
ASSINATURA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE VARGINHA ENVOLVENDO A REMOÇÃO DE LIXO DE TODA A ÁREA URBANA, UTILIZANDO CAMINHÕES COMPACTADORES, E SEU TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO. SERVIÇO CONTÍNUO, REALIZADO DIARIAMENTE EM TURNOS ESPECÍFICOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA.	225,67	32.400,00	t	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/08/2024	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO NR.pdf
15/08/2024	TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
15/08/2024	PLANILHA CUSTO ESTIMADO.pdf
15/08/2024	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf
15/08/2024	DOCUMENTO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.pdf
15/08/2024	MINUTA DE CONTRATO.pdf
30/08/2024	custo coleta lixo 2024 sosub - semea.xls
27/09/2024	Parecer PGM - 1.047-2024 - Coleta e Transporte de resíduos sólidos.pdf
02/10/2024	Ratificação Gabinete - PE 039-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/09/2024 - 08:15:40	Documentos solicitados para o processo 39/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2024 - 09:02:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2024 - 14:47:31	Documentos solicitados para o processo 39/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:09:26	Envio de Propostas Readequadas 39/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor THV SANEAMENTO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/09/2024 às 17:09.
03/09/2024 - 15:48:32		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de Varginha envolvendo a remoção de lixo de toda a área urbana, utilizando caminhões compactadores, e seu transporte até o aterro sanitário. Serviço contínuo, realizado diariamente em turnos específicos, garantindo a manutenção da limpeza urbana.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI	27.445.021/0001-77	29/08/2024 - 09:42:42	N/C	N/C	32.400,00	451,34	R\$ 14.623.416,00	Não
CTA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	08.366.615/0001-48	29/08/2024 - 15:31:57	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não
PLURAL SERVICOS TECNICO LTDA	14.647.297/0001-96	30/08/2024 - 10:12:55	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não



FLS.: 336
PROC.:
02 OUT. 2024
ASSINATURA

THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	30/08/2024 - 12:44:35	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não
SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	16.565.111/0001-85	30/08/2024 - 14:50:42	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não
EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	27.740.311/0001-43	02/09/2024 - 07:12:23	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não
INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	05.042.708/0001-29	30/08/2024 - 16:01:09	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Sim
ECO RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	18.816.010/0001-65	30/08/2024 - 17:50:53	N/C	N/C	32.400,00	221,47	R\$ 7.175.628,00	Sim
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	18.769.287/0001-84	01/09/2024 - 18:12:11	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não
TFA ENGENHARIA LTDA	23.281.776/0001-22	01/09/2024 - 19:03:10	N/C	N/C	32.400,00	210,18	R\$ 6.809.832,00	Não
COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	17.555.669/0001-42	01/09/2024 - 19:21:41	N/C	N/C	32.400,00	225,67	R\$ 7.311.708,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	16.565.111/0001-85	60 dias
EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	27.740.311/0001-43	60 dias
PLURAL SERVICOS TECNICO LTDA	14.647.297/0001-96	60 dias
COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI	27.445.021/0001-77	90 dias
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	18.769.287/0001-84	060 dias
COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	17.555.669/0001-42	180 dias
THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	60 dias
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.366.615/0001-48	060 dias
ECO RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	18.816.010/0001-65	60 dias
TFA ENGENHARIA LTDA	23.281.776/0001-22	90 dias
INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	05.042.708/0001-29	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de Varginha envolvendo a remoção de lixo de toda a área urbana, utilizando caminhões compactadores, e seu transporte até o aterro sanitário. Serviço contínuo, realizado diariamente em turnos específicos, garantindo a manutenção da limpeza urbana.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2024 - 09:42:42	451,34 (proposta)	27.445.021/0001-77 - COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI	Válido
29/08/2024 - 15:31:57	225,67 (proposta)	08.366.615/0001-48 - CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
30/08/2024 - 10:12:55	225,67 (proposta)	14.647.297/0001-96 - PLURAL SERVICOS TECNICO LTDA	Válido
30/08/2024 - 12:44:35	225,67 (proposta)	08.571.302/0001-21 - THV SANEAMENTO LTDA	Válido
30/08/2024 - 14:50:42	225,67 (proposta)	16.565.111/0001-85 - SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	Válido
30/08/2024 - 16:01:09	225,67 (proposta)	05.042.708/0001-29 - INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Válido
30/08/2024 - 17:50:53	221,47 (proposta)	18.816.010/0001-65 - ECO RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	Válido
01/09/2024 - 18:12:11	225,67 (proposta)	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
01/09/2024 - 19:03:10	210,18 (proposta)	23.281.776/0001-22 - TFA ENGENHARIA LTDA	Válido
01/09/2024 - 19:21:41	225,67 (proposta)	17.555.669/0001-42 - COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Válido



FLS.: 397
PROC.:
02 OUT. 2024
ASSINATURA

02/09/2024 - 07:12:23	225,67 (proposta)	27.740.311/0001-43 - EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:04:31	205,00	08.571.302/0001-21 - THV SANEAMENTO LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:05:21	204,70	18.816.010/0001-85 - ECO RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	Válido
02/09/2024 - 08:05:53	194,46	08.571.302/0001-21 - THV SANEAMENTO LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:06:23	202,00	27.740.311/0001-43 - EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:06:31	193,00	18.816.010/0001-85 - ECO RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	Válido
02/09/2024 - 08:07:05	192,00	23.281.776/0001-22 - TFA ENGENHARIA LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:07:06	183,35	08.571.302/0001-21 - THV SANEAMENTO LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:07:12	225,55	16.565.111/0001-85 - SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	Válido
02/09/2024 - 08:08:11	225,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/09/2024 - 08:08:31	205,63	05.042.708/0001-29 - INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Válido
02/09/2024 - 08:09:23	224,98	16.565.111/0001-85 - SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	Válido
02/09/2024 - 08:11:57	220,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/09/2024 - 13:35	10/09/2024 - 23:59	13/09/2024 - 23:59

0001 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de Varginha envolvendo a remoção de lixo de toda a área urbana, utilizando caminhões compactadores, e seu transporte até o aterro sanitário. Serviço contínuo, realizado diariamente em turnos específicos, garantindo a manutenção da limpeza urbana.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.740.311/0001-43 - EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	05/09/2024 - 13:28:27	Manifestamos Intenção de interpor recurso quando a inconsistência na planilha/composição de preços apresentada pela THV Saneamento Ltda	Deferido
16.565.111/0001-85 - SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	05/09/2024 - 13:31:28	Inadequação da Proposta de Preços e da Habilitação aos termos do edital, que serão detalhados em fase recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.740.311/0001-43 - EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	10/09/2024 - 15:42:57	Prezado Pregoeiro, apresentamos nosso Recurso contra a Habilitação da Empresa THV Saneamento Ltda Recurso Adm Varginha PE 039-20241.pdf.	Deferido
16.565.111/0001-85 - SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	10/09/2024 - 17:09:43	Recurso em desfavor da empresa THV SANEAMENTO LTDA, declarada vencedora do certame. 20240910 Recurso Varginha.pdf.	Deferido

Contrarrazões



CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
08.571.302/0001-21 - THV SANEAMENTO LTDA	13/09/2024 - 14:04:24	Boa tarde! Segue em anexo as contrarrazões da Empresa THV Saneamento LTDA THV x Suma Brasil e Evolução Serviços - Contrarrazões de Recurso - Pregão 039-2024 Varginha.pdf.	Indeferido
08.571.302/0001-21 - THV SANEAMENTO LTDA	13/09/2024 - 14:05:06	Boa tarde! Segue em anexo as contrarrazões da Empresa THV Saneamento LTDA THV x Suma Brasil e Evolução Serviços - Contrarrazões de Recurso - Pregão 039-2024 Varginha.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
01/10/2024 - 10:42:21	Defiro o recurso, no sentido de anular o presente processo licitatório, nos termos do parecer jurídico elaborado pela d. PGM, anexado abaixo. Report_030137.pdf.
01/10/2024 - 10:43:09	Defiro o recurso, no sentido de anular o presente processo licitatório, nos termos do parecer jurídico elaborado pela d. PGM, anexado abaixo. Report_030137.pdf.

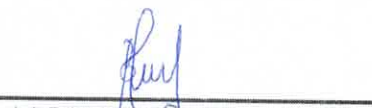
Chat

Data	Apelido	Frase
30/08/2024 - 10:39:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (custo coleta lixo 2024 sosub - semea.xls) em 30/08/2024 às 10:39.
02/09/2024 - 08:01:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/09/2024 - 08:03:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/09/2024 - 08:03:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/09/2024 - 08:03:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/09/2024 - 08:03:49	Pregoeiro	Bom dia gostaria de dar boas vindas e me colocar a disposição quando necessário. INFORMO QUE TODA E QUALQUER COMUNICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO CHAT E NO MOMENTO OPORTUNO. NÃO ATENDEMOS LIGAÇÕES OU RESPONDEMOS E-MAILS DURANTE A CONDUÇÃO DO CERTAME.
02/09/2024 - 08:03:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/09/2024 - 08:03:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/09/2024 - 08:13:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/09/2024 - 08:15:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante THV SANEAMENTO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 183,35.
02/09/2024 - 08:15:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 02/09/2024.
02/09/2024 - 08:15:40	Sistema	Motivo: Fica a empresa intimada para apresentar planilha de composição de custos, nos termos do item 7.29.2 do Edital, através do sistema, no prazo máximo indicado.
02/09/2024 - 09:02:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/09/2024 - 14:47:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 02/09/2024.
02/09/2024 - 14:47:31	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa THV SANEAMENTO LTDA, justifique a quantidade de jogos de pneus disposta no subitem 1.1.6. da sua planilha de composição de custos.
02/09/2024 - 15:11:55	F. THV SANEAMENTO LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, no contrato todo prevê 10 caminhões, sendo 9 caminhões trabalhando e 1 caminhão reserva (que fica parado). Dessa forma, o cálculo foi feito considerando 9 jogos, visto que somente 9 caminhões estarão rodando. O décimo caminhão é reserva e ficará parado até que seja necessário seu trabalho, assim não tem consumo de pneus.
02/09/2024 - 17:24:19	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes! Fica a sessão suspensa e convoco os Senhores para darmos continuidade ao certame amanhã dia 03/09/2024 às 08:30hs. Obrigado!
03/09/2024 - 08:43:21	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes! Está aberta a sessão para darmos continuidade no julgamento do Pregão Eletrônico Nº 039/2024.
03/09/2024 - 15:09:26	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor THV SANEAMENTO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/09/2024 às 17:09.
03/09/2024 - 15:48:32	Sistema	O fornecedor THV SANEAMENTO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
03/09/2024 - 17:27:38	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes! Informamos que continuamos analisando a documentação apresentada pela empresa THV SANEAMENTO LTDA.
04/09/2024 - 16:12:51	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes! Fica a sessão suspensa e convoco os Senhores para darmos continuidade ao certame amanhã dia 05/09/2024 às 13:00hs. Obrigado!
05/09/2024 - 13:01:50	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes! Está aberta a sessão para darmos continuidade no julgamento do Pregão Eletrônico Nº 039/2024.
05/09/2024 - 13:23:23	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor THV SANEAMENTO LTDA.
05/09/2024 - 13:25:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2024 às 13:35.
05/09/2024 - 13:28:27	Sistema	O fornecedor EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/09/2024 - 13:31:28	Sistema	O fornecedor SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/09/2024 - 13:45:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/09/2024 - 13:45:44	Sistema	Intenção: Manifestamos Intenção de interpor recurso quando a inconsistência na planilha/composição de preços apresentada pela THV Saneamento Ltda



05/09/2024 - 13:46:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/09/2024 - 13:46:13	Sistema	Intenção: Inadequação da Proposta de Preços e da Habilitação aos termos do edital, que serão detalhados em fase recursal.
05/09/2024 - 14:24:04	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 10/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 13/09/2024 às 23:59.
05/09/2024 - 17:07:17	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
05/09/2024 - 17:07:17	Sistema	Motivo: Boa tarde Srs. Licitantes! Fica a sessão suspensa e convoco os Senhores para darmos continuidade ao certame dia 16/09/2024 às 09:00hs. Obrigado!
10/09/2024 - 15:42:57	Sistema	O fornecedor EVOLUCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
10/09/2024 - 17:09:43	Sistema	O fornecedor SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
13/09/2024 - 14:04:24	Sistema	O fornecedor THV SANEAMENTO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
13/09/2024 - 14:05:06	Sistema	O fornecedor THV SANEAMENTO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
16/09/2024 - 08:10:32	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
16/09/2024 - 08:10:32	Sistema	Motivo: Retorno de julgamento do processo
16/09/2024 - 08:25:38	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes! Informamos que o processo será remetido para a Procuradoria-Geral do Município para análise Jurídica em relação aos recursos e as contrarrazões apresentadas no certame.
16/09/2024 - 10:25:44	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/09/2024 - 10:25:44	Sistema	Motivo: Bom dia Senhores Licitantes! Processo suspenso para análise jurídica. Iremos intimá-los para a continuidade do certame em momento oportuno com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência através do chat. Obrigado!
26/09/2024 - 10:28:25	Pregoeiro	Prezados senhores licitantes, bom dia! Vimos pelo presente convocar Vsas. Senhorias para darmos continuidade aos trabalhos referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 039/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos em vias públicas do Município de Varginha, que ocorrerá no dia 27/09/2024 às 13:00 hrs.
27/09/2024 - 13:11:35	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
27/09/2024 - 13:11:35	Sistema	Motivo: Reabertura da sessão para continuidade do julgamento do Pregão Eletrônico 039/2024.
27/09/2024 - 13:30:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer PGM - 1.047-2024 - Coleta e Transporte de resíduos sólidos.pdf) em 27/09/2024 às 13:30.
27/09/2024 - 13:30:52	Pregoeiro	O Pregoeiro deu a conhecer aos participantes do certame o inteiro teor dos recursos mencionados pelas empresas SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. e EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Saliente-se que, sobrestado o feito, tendo sido assegurada vista imediata dos autos e, ainda, observado o transcurso do prazo legal conforme dispõe o art. 165, 'PAR' 4º da Lei Federal nº 14.133/21, foi apresentada tempestivamente contrarrazões pela empresa THV SANEAMENTO LTDA. Remetido o feito à Procuradoria-Geral do Município para análise, ressaíram as informações conforme Parecer que ora passa a integrar o presente processo, recomendando o acolhimento dos recursos interpostos. Assim o Pregoeiro, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, decidiu por dar provimento aos recursos apresentados pelas recorrentes; e, haja vista a constatação da existência de vícios insanáveis constantes na planilha referencial, e em... (CONTINUA)
27/09/2024 - 13:30:52	Pregoeiro	(CONT. 1) observância o que dispõe o inciso III do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21, o Pregoeiro decidiu pela remessa do feito à Autoridade Superior, devidamente instruído, recomendando a anulação da licitação bem como a repetição do Processo Licitatório, observadas as adequações pertinentes.
27/09/2024 - 13:32:21	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
02/10/2024 - 14:53:39	Sistema	O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do pregoeiro.
02/10/2024 - 14:53:39	Sistema	Motivo: O Pregoeiro, promoveu tratativas junto ao órgão requisitante, bem como junto a Procuradoria-Geral do Município, os quais manifestaram-se pela anulação do presente processo licitatório, o que foi ratificado pelo Sr. Prefeito.
02/10/2024 - 14:53:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Ratificação Gabinete - PE 039-2024.pdf) em 02/10/2024 às 14:53.


Avelino Venâncio Filho
Pregoeiro


Luis Felipe de Assis Borges
Apoio

